



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



DECLARAÇÃO

Declaração do Ordenador de Despesas (Art. 16, inciso II – LC n. 101/2000)

Declaro que o aumento da despesa do presente projeto de lei decorrente de alteração das tabelas salariais da CLDF tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A estimativa de impacto financeiro e orçamentário para o exercício corrente e os dois subsequentes é:

	2026	2027	2028
Adequação de Tabelas de Remuneração	R\$ 26.994.736	R\$ 35.468.043	R\$ 36.120.867

As despesas serão custeadas pelos seguintes programas de trabalho:

- 1) 01.122.8204.8502.0070 Administração de Pessoal-Câmara Legislativa-Distrito Federal;
- 2) 28.846.0001.9050.0046 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF

Declaro, ainda, que o aumento da despesa do presente projeto de lei decorrente de alteração da Gratificação de Atividade Legislativa (GAL) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.

A estimativa de impacto financeiro e orçamentário para o exercício corrente e os dois subsequentes é:

	2026	2027	2028
Adequação de percentual de GAL	R\$ 6.728.714	R\$ 8.759.058	R\$ 8.932.272

As despesas serão custeadas pelos seguintes programas de trabalho:

- 1) 01.122.8204.8502.0070 Administração de Pessoal-Câmara Legislativa-Distrito Federal.

Saliento que o Anexo IV (Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos) da Lei nº 7.735/2025 (LDO/2026) não contempla atualmente a autorização para a majoração de Gratificação de Atividade Legislativa – GAL por parte da Câmara Legislativa.

Todavia, por meio do Processo 00001-00009143/2026-04, foi apresentada a emenda ao PL 2.132/2026, que altera a LDO/2026, para atender à majoração de GAL em questão.

Brasília, 25 de março de 2026.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2026, às 13:40, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2592737** Código CRC: **B45D51F3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00009143/2026-04

2592737v2